

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
00102/19	Heredes Piedade	23/09/2019
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE		
Poder	CÂMARA	
Órgão	Legislativo	
Setor Solicitante	Setor de Informática	
Centro de Custo	5 CHEFE DE INFORMÁTICA	
Placa		

Observação

Trata da aquisição de microcomputadores para atender a expansão do quadro de funcionários desta Casa de Leis, nos termos da Lei nº 4.941, de 15/03/2019 e da Resolução nº 02-L, de 25/02/2019, que dispõem sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Em síntese tais equipamentos são para 12 (doze) servidores que serão contratados imediatamente após a realização do concurso público, em andamento; 5 (cinco) para substituição dos micros obsoletos que estão sendo utilizados pelos estagiários contratados e não foram substituídos na última aquisição; e 2 (dois) são para utilização do CPD.

Os microcomputadores são ferramentas indispensáveis nos dias de hoje para o desenvolvimento dos serviços administrativos, haja vista que além da tramitação dos documentos em papel, esta Casa de Leis se encontra em fase de transição para a tramitação apenas de documentos eletrônicos e que poderá ser acessado apenas por meio de software e com o uso da tecnologia empregada nos micros.

Vale ressaltar que esses equipamentos pretendidos são microcomputadores preparados para suportar uma demanda de serviço diário que operam até 24 (vinte e quatro) horas/dia. Para atender este tipo de mercado as empresas possuem representantes comerciais autorizados a negociar seus equipamentos, que, via de regra, temos a registrar que as peças utilizadas na linha de montagem são superiores as utilizadas na instalação dos micros vendidos para o uso doméstico. Outro ponto a ser esclarecido é que a configuração da especificação técnica do produto se trata de estação de trabalho configurada para uso em rede.

Esta Casa de Leis tem como objetivo a aquisição de microcomputadores que resistam acima de 5 (cinco) anos de uso e considerando que não existe a menor possibilidade de exigir peças de marcas na montagem dos equipamentos, optamos pela aquisição de MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE com tela de 24", conforme pedido especificado abaixo.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	005.000.364	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE COM TELA DUN		19	0	5	CHEFE DE INFORMÁTICA

Processador: Oitava geração ou superior, velocidade mínima de 3.2 GHz com núcleo sextuplo ou superior e doze threads; Memória cache total de no mínimo 12MB, litografia de 14 nanômetros ou menor, TDP 65W no máximo, 8 GT/s de velocidade de barramento.

Placa-mãe: Suporte à velocidade do barramento acima mencionada; Arquitetura de duplo canal de acesso à memória; Mínimo de 2 soquetes para memória DDR3 com suporte até 32GB; Deve suportar memória de 1600 MHz ou superior; A placa mãe deverá ser do mesmo fabricante, ou fabricada sob sua especificação, não sendo permitidos modelos de livre comércio. Segurança através de chip TPM 1.0 ou superior.

Memória RAM: Memória DDR3 1600 MHz (ou superior), instalada de no mínimo 8GB. Deverá conter ao menos um slot livre para futura expansão.

BIOS: com suporte Plug and Play; Suporte a tecnologia de gerenciamento Dash e PXE; Deve possuir a função DMI 2.0 implantada ou superior. Possibilidade de inserção do número de série e customização do logo de inicialização.

Interfaces de Entradas e Saídas : Mínimo de 6 portas USB, sendo pelo menos 2 instaladas na parte lateral do microcomputador e no mínimo 3 portas USB 3.0 ou superior, somadas as localizadas na parte frontal e traseira.

Disco rígido: Capacidade mínima de 1TB 7200RPM; Interface SATA-III ou mais recente.

Teclado: Padrão ABNT2; Interface USB No mínimo 104 teclas de perfil baixo, com letras gravadas a laser evitando desgaste prematuro. O teclado deverá ser novo, sem uso, na mesma cor predominante do microcomputador. Resistente a derramamento de líquidos. Conexão sem Fio.

Mouse óptico: Com sensor óptico de movimento; 2 botões, e mais um botão central (roda), com a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo; Resolução de, no mínimo, 1000 DPI; Interface USB. Conexão sem fio; O mouse deverá ser novo, sem uso e mesma cor predominante do microcomputador.

Alto Falante: Mínimo 2 Alto falantes interno 5.1 canais HD.



Solicitação de Materiais / Serviços

Controladora de rede Ethernet: Padrão GIGABIT Ethernet; Conector: RJ-45; Detecção automática de link a 10/100/1000 Mbps.

Tela: Tamanho da tela: mínimo de 24" anti-brilho; Pixel Pitch: igual ou inferior a 0,3 mm; Tempo de resposta: máximo de 5 ms; Suporte à resolução de 1600 x 900 pixels ou superior; Brilh.o: 250 cd/m²; Contraste dinâmico: 5.000.000:1; Ângulo de Visão: 170°/160°; Sinal de entrada: RGB; Full HD; Base com ajuste de altura.

Sistema Operacional: Deverá possuir Windows 10 Professional 64 bits, original instalado e ativado.

Arquivos de configuração e drivers: Para placa-mãe, controladora de vídeo, controladora de rede (no caso de placa externa), fornecidos em mídias originais dos fabricantes.

O microcomputador deverá ser novo, sem uso, e fazer parte da(s) linha(s) de produção do(s) fabricante(s) na data de apresentação da proposta. Tal comprovação se faz necessária para garantir a entrega de produtos novos e com tecnologia atual, evitando o retardo da entrega dos equipamentos. Deverá fazer parte da linha corporativa do fabricante.

O conjunto composto pelo microcomputador All in One, o teclado, o mouse deverá ter uma mesma cor em comum, que pode ser clara (branco, bege, gelo, prata ou tonalidade semelhante a essas) ou escura (preto, cinza, ou tonalidades semelhantes a essas).

Para componentes desse conjunto, serão aceitas combinações de cores com tonalidades semelhantes, ou combinações de preto e prata ou cinza e prata.

Garantia total (peças, serviços e transporte): mínima de 01 ANO pelo fabricante para: placa-mãe e seus componentes, memórias, controladoras e outras placas, unidades de leitura e armazenamento de dados, teclado, mouse, microcomputador.

No caso de haver necessidade de remoção do(s) equipamento(s) para manutenção técnica em garantia, a retirada, devolução e transporte do(s) mesmo(s) deverão ser efetuados pelo fornecedor, sem qualquer ônus.

Atendimento e suporte técnico: o atendimento às chamadas técnicas, durante o período de garantia, deverá ser providenciado pelo fornecedor e realizado no local da instalação do equipamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas.

Caso o problema não possa ser sanado no local, um equipamento idêntico ao que está sendo atendido deverá ser deixado como backup, sem qualquer ônus a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

No caso de remoção do microcomputador, além do equipamento de backup ser deixado será necessária a troca do disco rígido, para que os dados continuem sendo utilizados pelo usuário, salvo se o problema apresentado for no disco rígido.

Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta: Identificação do fabricante, marca e modelo do microcomputador, com cópia de material divulgado pelo fabricante contendo descrições técnicas que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos para componentes da placa-mãe e do gabinete. No caso de serem fornecidas controladoras off-board (de vídeo, de rede, de dispositivos) devem ser apresentados materiais divulgados pelos respectivos fabricantes desses componentes. Marca e modelo do processador principal do microcomputador com cópia do material divulgado pelo fabricante do mesmo.

A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (f1...f12).

Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos e seguir o padrão NBR14136. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager).

O equipamento, incluindo seus componentes (placa-mãe, processador, memórias, e demais dispositivos) deve estar em linha de produção, não sendo aceitos componentes descontinuados.

O Monitor, caixas de som e computador integrados de forma compacta e utilizando mesmos fios. Tudo isso em um design compacto e elegante com tela de borda fina.

Herdes Piedade
CHEFE DE INFORMÁTICA